

---

**QUESTIONAMENTO - CE n.º 90001/2026 - Ministério da Agricultura e Pecuária - DF - Inf. n.º 390/2026 - PROPLAN**

---

**De** Victor Arruda - MEP Licitações <victor.arruda@meplicitacoes.com>

**Data** Seg, 2026-08-10 11:39

**Para** LICITACAO <licitacao@agro.gov.br>

**Cc** Priscila Consani - MEP Licitações <priscila.consani@meplicitacoes.com>; Jurídico - MEP Licitações <juridico@meplicitacoes.com>

**CUIDADO:** E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de suspeita, informe imediatamente a ETIR/MAPA por meio do contato: etir@agro.gov.br.

Olá, tudo bem?

Venho através deste solicitar **ESCLARECIMENTO** acerca do Concorrência Eletrônica n.º 90001/2026, que acontecerá dia 08/09/2026

### **QUESTIONAMENTOS:**

Em análise ao Edital da Concorrência Eletrônica n.º 90001/2026 e ao Termo de Referência n.º 47/2026, cujo objeto consiste na contratação, sob demanda, de serviços especializados de engenharia e arquitetura, solicitamos os seguintes esclarecimentos, necessários à adequada formação da proposta de preços.

### **QUESTIONAMENTO 01 – TAXAS E EMOLUMENTOS**

Eventuais **taxas, emolumentos ou tarifas cobradas por órgãos públicos, concessionárias ou demais entidades** para protocolo, análise, licenciamento ou aprovação dos projetos, além das despesas expressamente atribuídas à CONTRATADA no TR, deverão estar incluídas nos preços ofertados ou serão custeadas/reembolsadas pelo MAPA?

### **QUESTIONAMENTO 02 – APROVAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS EXTERNOS**

Considerando que o item 5.1.35.1 prevê tramitação e manifestação perante órgãos como IBRAM, IPHAN, AGEFIS e CREA, solicita-se esclarecer se a responsabilidade da CONTRATADA se encerra com a **elaboração e protocolo** dos documentos ou se permanece até a **aprovação definitiva/licenciamento** perante o órgão competente.

Caso permaneça até a aprovação, as eventuais revisões e reapresentações exigidas por esses órgãos estarão integralmente compreendidas no preço contratado?

### **QUESTIONAMENTO 03 – ALTERAÇÕES E REVISÕES**

Solicita-se esclarecer se alterações decorrentes de **mudança de escopo, nova orientação do MAPA, alteração superveniente de legislação/norma ou exigência posterior de órgão licenciador**, quando não decorrentes de erro da CONTRATADA, ensejarão revisão da Ordem de Serviço, inclusive quanto ao prazo e à remuneração.

## QUESTIONAMENTO 04 – VISTORIAS E DESLOCAMENTOS

Considerando a abrangência nacional da contratação e que os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação deverão ser absorvidos pela CONTRATADA, solicita-se informar se existe **quantidade estimada ou máxima de visitas/vistorias presenciais por Ordem de Serviço**, para fins de adequada composição dos preços.

## QUESTIONAMENTO 05 – ATIVIDADES ANTERIORES À ORDEM DE SERVIÇO

O item 5.1.9 estabelece que serviços executados sem Ordem de Serviço não serão considerados para medição e pagamento. Por outro lado, o item 5.1.18.1 determina que, **previamente à consolidação do orçamento e cronograma**, a CONTRATADA realize consulta acerca de tombamento ou restrições de patrimônio histórico.

Diante disso, solicita-se esclarecer se consultas, levantamentos preliminares, análises documentais, reuniões e demais atividades necessárias à definição do escopo, realizadas antes da formalização da OS, **serão remuneradas ou deverão estar absorvidas nos preços unitários ofertados**.

## QUESTIONAMENTO 06 – PREVISÃO DE DEMANDA

Considerando que a contratação ocorrerá **sob demanda e sem obrigação de contratação do volume total estimado**, solicita-se informar, caso disponíveis:

- a) estimativa de demanda para os primeiros 12 meses;
- b) quantidade estimada de Ordens de Serviço;
- c) distribuição estimada das demandas por Unidade da Federação;
- d) estimativa de demandas que exigirão atendimento presencial; e
- e) existência de histórico de contratação semelhante que possa ser disponibilizado aos licitantes.

O TR confirma que os serviços serão demandados conforme necessidades pontuais e eventuais do MAPA, sem obrigação de contratação do volume total máximo estimado.

Diante do exposto, solicita-se que os esclarecimentos sejam prestados de forma objetiva, a fim de assegurar a correta interpretação das obrigações contratuais e a adequada e isonômica formação das propostas.

**Favor confirmar o recebimento.**

Desde já agradeço

--

*Atenciosamente,*

